

PORTARIA TRT13 DG N.º 201/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT CGP n.º 01/2023, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP nº 166/2019 e tendo em vista o Processo SIGEO nº 151/2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT13 DG N.º 188/2023, publicada em 23 de maio de 2023, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Administrativo.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO

Diretora-Geral da Secretaria Substituto